



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 68/2020 QUE POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO FINISA CONTRATO 523.090-68, DAS RUAS JOÃO WATZKO, PORFÍRIO ALVES, VER. JOÃO ALEXANDRINA, FERES JOÃO SFAIR, DEODATO DE LIMA II, PAULO WEISE, ALVINO VOIGT, HENRIQUE ZUGMANN, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 29/10/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.153.183/0001-80 com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Osli do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.251.082-3 SSP/PR e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 1 - O prazo de vigência do contrato que era até 31/10/2021, passará a ser até **28/02/2022**.
- 2 – O prazo de execução do contrato que era até 31/10/2021 passará a ser até **28/02/2022**, conforme memorando 22.131/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

PRADO & PRADO
LTDA:23153183000180

Assinado de forma digital por
PRADO & PRADO
LTDA:23153183000180
Dados: 2021.11.18 14:16:26 -03'00'

PRADO E PRADO LTDA- EPP
CONTRATADA
Osli do Prado
Representante Legal

Visto:
Departamento Jurídico
Winston Beyersdorff Lucchiari

Testemunhas: _____
Nome _____
CPF _____

Assinado por 4 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, GILBERTO DOS PASSOS, JOÃO ENGBERTO LINZMEIER e BRUNO...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8ABD-90E2-AA91-7C46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ABD-90E2-AA91-7C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.267.999-79) em 29/10/2021 14:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 04/11/2021 16:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER (CPF 309.957.879-72) em 05/11/2021 13:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA KNOP (CPF 093.505.629-79) em 08/11/2021 08:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/8ABD-90E2-AA91-7C46>